DECRETO Nº 892 DE 21 DE FEVEREIRODE 1.983.

 DOE Nº 60 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983.

 0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ã Servidora LUCÍ LIA TEREZA SILVA MAIA DIAS, Técnica Especializada IV, Cadastro n9 24.247, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado, Lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para participar da Feira de Cultura Brasileira, na cidade de São Paulo-SP., no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 1.983.

 Porto Velho-RO, 21 de FEVEREIRO de 1.983.

 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 Governador do Estado de

 Rondônia.